

ANEXO 5



CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO IPANEMA

CÁLCULO DO BDI

PROponente/ Tomador

CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO IPANEMA

Objeto

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ASSESSORIA TÉCNICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA NO CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO IPANEMA

Tipo de Obra

Estudos e Projetos, Planos e Gerenciamento e outros Correlatos

Desoneração

SIM

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

100,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

5,00%

Itens	Siglas	% Adotada	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Encargos Sociais incidentes sobre a mão de obra	K1		-	-	-	-
Administração Central da empresa ou consultoria - overhead	K2	7,06%	-	-	20,00%	-
			-	-	-	-
			-	-	-	-
Margem bruta da empresa de consultoria	K3	6,00%	-	-	12,00%	-
Tributos (impostos CONFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%	OK	0,00	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,23%	OK	-	-	-
BDI COM Desoneração	BDI DES	30,67%				

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$\text{BDI PAD} = \frac{(1+K1+K2)*(1+K3) - 1}{(1-CP-ISS)}$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Estudos Projetos, Planos e Gerenciamento e outros correlatos, é de 100%, com a respectiva alíquota de 5,00%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotada para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que está é a alternativa mais adequada para a Administração Pública

Observações:

Santana do Ipanema/AL, 15 de Setembro de 2022

Local e Data

Responsável Técnico